



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

PORTARIA Nº 321/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA REFERENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e Lei nº 1.390/2022 de 20/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para atuarem nos processos de chamada pública para Acordo de Cooperação nº 01/2024, diante da celebração do Acordo de cooperação, visando à concessão de óleo diesel para as Associações de agricultores do interior do Município de São Bernardino- SC, quais sejam:

- a) **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA SÃO PEDRO**, inscrita no CNPJ n.º 03.848.746/0001-48, situado na Comunidade de Linha Alfa IV, no interior deste Município de São Bernardino – SC, Contrato nº 268/2024;
- b) a) **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA SERRA DO CASCUDO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA SÃO JOSÉ, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO - SC**, inscrita no CNPJ sob nº 36.313.939/0001-53, Contrato nº 269/2024;
- c) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE SÃO JOÃO DO PESQUEIRO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA SÃO JOÃO DO PESQUEIRO**, no interior do Município de São Bernardino - SC, inscrita no CNPJ sob nº 26.361.291./0001-37, Contrato nº 270/2024;
- d) **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA PATRULHA AGRÍCOLA ERVEIRA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA ERVEIRA**, no interior do Município de São Bernardino - SC, inscrita no CNPJ sob nº 33.602.092/0001-39, Contrato nº 271/2024;
- e) **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SANTA MARIA**, inscrita no CNPJ n.º 47.381.643/0001-96, situado na Comunidade de Linha Santa Maria, no interior deste Município de São Bernardino – SC, Contrato nº 272/2024;
- f) **ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA DE AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DE SEDE CHARUTO, LINHA GUARANI, LINHA ALFA III E LINHA ALFA II DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO - SC**, inscrita no CNPJ sob nº 15.110.639/0001-



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

05, com sede na VL Sede Charuto, no interior do Município de São Bernardino – SC, Contrato nº 273/2024;

- g) **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA LINHA MANJOLINHO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.023.584/0001-11, localizado na Comunidade de Linha Manjolinho, no interior do Município de São Bernardino – SC, Contrato nº 267/2024;

I - Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria concretizada, formado pelos membros abaixo designados, com as seguintes atribuições:

- a) ADRIEL WOLFART ROCKENBACH - CPF: 103.243.429-50
- b) LEONIR DE SOUZA MELLO - CPF n. 875.792.789-87
- c) RICARDO JOSÉ LUDWIG - CPF: 604.948.759-68

II - Gestor da Parceria: ADRIEL WOLFART ROCKENBACH, portador CPF nº 103.243.429-50, ocupante do cargo de Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, agente público responsável pela gestão da parceria, com as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e executar a parceria
- b) Realizar vistorias
- c) Informar o Chefe do Poder Executivo acerca da existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.
- d) Emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final, com dados do relatório técnico e monitoramento e avaliação;

Art. 2º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os servidores públicos municipais designados no art. 1º desta Portaria não receberão remuneração pelos serviços realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardino - SC, 23 de Outubro de 2024.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

ANGÉLICA ADRIANA DA CRUZ AVILA
Resp. Sec. Mun. de Administração e Fazenda